



Prêmio SEPLAN
de Monografias

EDITAL Nº 67/2017 – ENAP

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Enap

PRÊMIO SEPLAN DE MONOGRAFIAS – 2017

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em parceria com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso) e com patrocínio da Caixa Econômica Federal, torna pública as inscrições e as regras para o Concurso de seleção de monografias, PRÊMIO SEPLAN DE MONOGRAFIAS – 2017, instituído pela Portaria nº 198, de 30 de junho de 2017, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 O Prêmio SEPLAN de Monografias – 2017, idealizado pela Secretaria Planejamento e Assuntos Econômicos (Seplan) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e instituído pela Portaria nº 198, de 30 de junho de 2017, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), será regido pelo presente Edital e pelas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; e nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

1.2 A proposta do Prêmio é estimular a pesquisa na área de planejamento governamental, avaliação de políticas públicas e reformas econômicas voltadas a aumentar a competitividade dos diversos setores econômicos brasileiros e potencializar o crescimento do país por meio do aumento da produtividade. O Prêmio é um convite à sociedade brasileira para apresentar novas ideias e contribuições sobre os temas propostos, que propiciem o aperfeiçoamento do planejamento governamental, o aprimoramento das políticas públicas e ampliem o debate sobre as reformas econômicas para maior eficácia e efetividade das políticas e programas governamentais, além da melhoria do ambiente de negócios no Brasil. Pretende-se ainda mobilizar profissionais que podem e tenham interesse em contribuir para o debate sobre os temas propostos e, ao longo do tempo, formar um banco de ideias e sugestões com trabalhos de qualidade que alimentem o debate e o aperfeiçoamento da Administração Pública brasileira nas áreas de Planejamento, Políticas Públicas e Crescimento Econômico.

Apoio

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada



Patrocínio

CAIXA

Realização

Enap

Idealização

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E ASSUNTOS
ECONÔMICOS

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO





Prêmio SEPLAN de Monografias

2. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2.1 O concurso Prêmio SEPLAN de Monografias – 2017 abrange todo o território nacional. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste edital até o dia 31 de outubro de 2017. A divulgação do resultado e da premiação tem data prevista para dezembro de 2017.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão concorrer trabalhos individuais ou em grupo de candidatos de qualquer nacionalidade, com formação acadêmica de nível superior ou que estejam cursando o último ano de curso de graduação, desde que o trabalho se enquadre em um dos três temas admitidos neste edital.

3.2 Ficam impedidos de participar: (i) trabalhos de autoria dos membros da comissão julgadora e dos responsáveis pela execução do concurso lotados na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Fundação Escola Nacional de Administração Pública; (ii) capítulos de teses ou dissertações que já tenham sido premiadas; e (iii) trabalhos premiados em outros prêmios congêneres.

4. DOS TEMAS

4.1 O candidato deverá apresentar apenas uma monografia sobre um dos três temas **(i) Planejamento Governamental e Crescimento Econômico**, **(ii) Avaliação de Políticas Públicas** e **(iii) Reformas Econômicas para o Crescimento Econômico**.

4.2 No desenvolvimento do tema escolhido o candidato poderá abordar um dos subtemas sugeridos nos incisos abaixo ou outro subtema qualquer, desde que contemple o tema principal no contexto do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

4.2.1 Planejamento Governamental e Crescimento Econômico:

I – Planejamento estratégico e os desafios econômicos de longo prazo para o crescimento;

II – Planejamento de políticas públicas (diagnóstico, cenários e tendências);

III – Planejamento governamental em perspectiva comparada (internacional).

IV – Planejamento e gestão estratégica de políticas, programas e projetos (planejamento e implementação, planejamento participativo, gestão ambiental, gestão de riscos, etc.).

Apoio



Patrocínio



Realização



Idealização





Prêmio SEPLAN de Monografias

4.2.2 Avaliação de Políticas Públicas:

- I – Monitoramento e avaliação das políticas e programas públicos;
- II – Metodologia de avaliação de impacto das políticas públicas;
- III – Avaliação de políticas públicas em perspectiva comparada (internacional);
- IV – Proposta de avaliação de casos concretos das políticas públicas existentes.

4.2.3 Reformas Econômicas para o Crescimento Econômico:

- I- Reformas microeconômicas, eficiência produtiva e competitividade da economia;
- II – Reformas macroeconômicas e seus impactos;
- III – Condicionantes do crescimento de longo prazo;
- IV – Reformas Regulatórias setoriais;
- V – Financiamento da infraestrutura.

5. DOS PRÊMIOS

5.1 Serão premiados os três primeiros colocados dentre os temas previstos no subitem 4.1, não havendo obrigação de que haja um vencedor por tema.

5.2 A Comissão Julgadora poderá não conferir prêmios quando as monografias não possuírem qualidade satisfatória ou estiverem inadequadas ao tema.

5.3 A Comissão Julgadora poderá conceder, além da premiação aos três primeiros colocados, até o total de duas menções honrosas, com direito a certificado e publicação do trabalho.

5.4 A premiação dos vencedores será a seguinte:

- I – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o 1º colocado;
- II – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o 2º colocado;
- III – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o 3º colocado;
- IV – certificado para os três primeiros colocados e para as menções honrosas, se houver; e
- V – publicação das monografias premiadas e menções honrosas, se houver.

Apoio



Patrocínio



Realização



Idealização





Prêmio SEPLAN *de Monografias*

5.5 Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento da premiação.

5.6 Todas as premiações serão pagas via transferência bancária para a conta corrente de titularidade dos premiados no prazo de até 90 dias da publicação do resultado final do concurso. No caso de trabalho em grupo, a transferência bancária será feita para a conta do representante do grupo, responsável pela assinatura da ficha de inscrição.

5.7 Ficará a cargo da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso) o pagamento do prêmio pecuniário aos três primeiros colocados, conforme Plano de Trabalho datado de junho de 2017 e Decreto nº 593, de 6 de julho de 1992, que promulga o Convênio entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e a Flacso para funcionamento da Sede Acadêmica da Flacso no Brasil.

5.8 A Enap ficará responsável pelas despesas com passagem e hospedagem para os premiados que residam fora de Brasília, bem como aos premiados com menção honrosa, se houver.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas via encomenda expressa, tipo sedex, ou serviço similar, com data de postagem até 31 de outubro de 2017, para o seguinte endereço:

Escola Nacional de Administração Pública – Enap

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu – DPPG

Prêmio SEPLAN de Monografias – 2017

SAIS Área 2A – Setor de Áreas Isoladas Sul – Asa Sul

Brasília – DF – CEP 70810-600

6.1.1 Será considerada como data de inscrição aquela constante do protocolo ou carimbo de entrega do material completo junto ao serviço postal, sendo rejeitadas as inscrições postadas após a data estipulada no subitem 6.1.

Apoio

ipea

Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada



Patrocínio

CAIXA

Realização

Enap

Idealização

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E ASSUNTOS
ECONÔMICOS

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO





Prêmio SEPLAN de Monografias

6.1.2 Os trabalhos enviados que não chegarem em tempo hábil na Enap até a data da avaliação da Comissão Julgadora não serão avaliados.

6.1.3 É imprescindível que o autor ou representante do grupo preencha corretamente todos os dados solicitados na inscrição, necessários exclusivamente à sua identificação e localização confirmando, inclusive, a aceitação do regulamento:

I – A identificação dos demais autores, quando se tratar de trabalho em grupo, estará condicionada à participação direta e efetiva na pesquisa, bem como na elaboração da monografia, cujos dados pessoais deverão ser informados no ato da inscrição.

II – A inclusão como autor, tratando-se de trabalho em grupo, de professor orientador em curso de graduação, mestrado ou doutorado não será aceita pela comissão julgadora, salvo em situações pertinentes, quando ocorrer efetiva produção conjunta.

6.1.4 As inscrições deverão conter os seguintes documentos:

I – ficha de inscrição preenchida e assinada pelo autor ou representante do grupo (Anexo I);

II – comprovante de inscrição preenchido e assinado, que será devolvido pela Enap após a conferência dos documentos, como prova da aceitação da inscrição (Anexo II);

III – declaração de inexistência de plágio ou autoplágio preenchida e assinada pelo autor e, no caso de trabalho em grupo, por cada integrante (Anexo III);

IV – declaração de ineditismo preenchida e assinada pelo autor e, no caso de trabalho em grupo, por cada integrante (Anexo IV);

V – autorização de publicação da monografia no todo ou em parte, pelo autor, e no caso de trabalho em grupo, por cada integrante, bem como autorização para utilização das imagens e vozes dos integrantes (Anexo V);

VI – cópia do documento de identidade e do CPF do autor e/ou de cada integrante do grupo;

VII – currículo simplificado do autor e, no caso de trabalho em grupo, de cada integrante (breve relato sobre a formação acadêmica e a experiência profissional mais importante);

VIII – cópia do diploma de graduação ou pós-graduação expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, quando for o caso, comprovante de matrícula no último ano de graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;

Apoio



Patrocínio



Realização



Idealização





Prêmio SEPLAN de Monografias

IX – uma via impressa da monografia, de preferência com espiral ou grampeada, com um número de páginas entre 30 a 80 páginas, incluídos os anexos.

X – resumo da monografia com um máximo de 500 (quinhentas) palavras e até 3 palavras-chave sobre o trabalho; e

XI – *cd-rom* ou *pendrive* contendo os documentos de que tratam os incisos IX e X em arquivo compatível com a versão 2007 do MS-Word, ou superior, quando se tratar de planilhas ou gráficos, compatível com a versão 2007 do MS-Excel, ou superior. O arquivo magnético deverá ser idêntico à monografia e ao resumo impressos.

6.1.5 Os documentos de que tratam os incisos I e II do subitem 6.1.4, no caso de trabalho em grupo, deverão estar em nome de um representante que responderá para todos os fins de direito perante os organizadores do certame.

6.1.6 No caso de trabalho em grupo, todos os integrantes da equipe deverão encaminhar os documentos de que tratam os incisos VI, VII e VIII do subitem 6.1.4.

6.1.7 A inscrição está restrita a trabalhos inéditos de autoria do(s) participante(s), não publicados em meio impresso ou eletrônico, tais como livros, revistas acadêmicas e outros periódicos de grande circulação. Serão também considerados inéditos os textos inseridos em documentos de circulação restrita de universidades, órgãos públicos, empresas, congressos, encontros e centros de pesquisa, como notas e textos para discussão e similares.

6.2 As inscrições que não atenderem ao disposto neste Edital serão desclassificadas.

6.2.1 Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico premioseplan@enap.gov.br.

7 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Os documentos de que tratam os incisos IX e X do subitem 6.1.4 deverão ser digitados em espaço duplo entre as linhas, corpo 12, fonte Arial; margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm; papel branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), apenas em uma face, e a monografia deverá, ainda, ser apresentada em um número de páginas entre 30 e 80, incluindo os anexos.

Apoio



Patrocínio



Realização



Idealização





Prêmio SEPLAN de Monografias

7.1.1 A apresentação dos textos obedecerá à NBR 10719 (Apresentação de Relatórios Técnico-Científicos), à NBR 10520 (Citação em Documentos) e à NBR 6028 (Resumos) da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

7.1.2 O currículo, a monografia e o resumo deverão ser redigidos em língua portuguesa.

7.2 O resumo, cujo conteúdo é parte integrante da avaliação, deverá informar os elementos fundamentais da monografia, ressaltando os objetivos principais, limites, método utilizado e resumo dos resultados, destacando a contribuição do trabalho e principais conclusões.

7.3 A monografia, o resumo e os respectivos arquivos magnéticos deverão ser apresentados sem qualquer informação que identifique a autoria, direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação e, em hipótese nenhuma, deverão ser mencionados no texto os nomes do autor, da instituição de ensino ou do professor orientador, quando for o caso. A identificação dar-se-á por meio da ficha de inscrição.

7.4 Na capa da monografia deverão constar a identificação do concurso Prêmio SEPLAN de Monografias – 2017, o tema e o título do trabalho.

8 DA APURAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A escolha dos trabalhos será feita por uma Comissão Julgadora, composta especialmente para esse fim.

8.2 A Comissão Julgadora será composta por no mínimo três e no máximo seis membros, entre eles profissionais de notório saber em Economia ou Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas, designados pelo Presidente da Enap.

8.2.1 Entre os membros da Comissão Julgadora, o Presidente da Enap designará o presidente.

8.2.2 A Comissão Julgadora deliberará com a presença do Presidente e da maioria de seus membros.

8.2.3 O Presidente da Comissão Julgadora terá, além de seu voto, o voto de desempate.

8.2.4 As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

8.2.5 Em caso de eventual impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, o Presidente poderá designar um especialista de notório saber como novo membro.

Apoio



Patrocínio



Realização



Idealização





Prêmio SEPLAN de Monografias

8.2.6 Os nomes dos componentes da Comissão Julgadora serão divulgados quando da publicação do resultado do concurso.

8.2.7 A Comissão Julgadora não terá conhecimento da identidade dos autores das monografias até o final do período avaliativo.

8.3 Os critérios de avaliação adotados pela Comissão Julgadora serão os seguintes:

- I – Estruturação do texto equilibrada: organização e precisão das partes do trabalho;
- II – Redação apropriada (adequação, correção, objetividade, fluência);
- III – Figuras, tabelas, ilustrações e referências bibliográficas utilizadas adequadamente;
- V – Originalidade de abordagem;
- V – Adaptação da abordagem teórica e/ou empírica ao tema;
- VI – Clareza dos objetivos;
- VII – Adequação metodológica;
- VIII – Coerência nas análises e nos resultados;
- IX – Consistência nas discussões e conclusões;
- X – Coerência da bibliografia com o tema proposto;
- XI – Aplicabilidade e contribuição para a área temática.

9 DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

9.1 O resultado do concurso será publicado no Diário Oficial da União e nos sítios do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão www.planejamento.gov.br e da Enap www.enap.gov.br.

9.2 A solenidade de premiação será realizada em Brasília/DF em data a ser divulgada oportunamente.

9.2.1 Para a cerimônia de premiação, serão fornecidas diárias e passagens, em território nacional, desde que residentes fora de Brasília – DF, aos autores das monografias premiadas ou, no caso de trabalho em grupo, aos representantes, inclusive àqueles com menção honrosa.

Apoio



Patrocínio



Realização



Idealização





Prêmio SEPLAN *de Monografias*

9.2.2 Os vencedores do Prêmio, inclusive com menções honrosas, poderão realizar apresentação das respectivas monografias, caso seja solicitado e de acordo com as condições estabelecidas pelos responsáveis pela realização do concurso.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os documentos encaminhados para inscrição ao Concurso Prêmio SEPLAN de Monografias – 2017 não serão devolvidos e passarão a integrar o patrimônio da Enap e da União.

10.2 A Enap e a União poderão editar, publicar, reproduzir e divulgar, impressa ou digitalmente, o conteúdo dos trabalhos inscritos, total ou parcialmente, sem ônus, bem como as imagens e vozes dos participantes, assegurados os direitos autorais.

10.2.1 As monografias premiadas deverão manter o seu ineditismo até a publicação oficial do resultado no Diário Oficial da União e nos sites da Enap e do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

10.2.2 Os autores dos trabalhos premiados deverão fazer menção expressa de que a obra foi vencedora no Prêmio SEPLAN de Monografias – 2017, em toda e qualquer utilização pública da monografia.

10.3 Os candidatos inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros, ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Apoio

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada



Patrocínio

CAIXA

Realização

Enap

Idealização

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E ASSUNTOS
ECONÔMICOS

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO





Prêmio SEPLAN
de Monografias

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

ESTA FICHA PODERÁ SER ENVIADA
PELA **INTERNET**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:		CAMPO Enap	
NOME:			
(DO AUTOR OU REPRESENTANTE DO GRUPO)			
CPF:	RG:	ÓRG. EXP:	IDADE:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CID	
ESTADO:		CEP:	
FONE COM:		FONE:	
CEL:			
FAX:		E-MAIL:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA:			
Graduação:		Instituição:	Conclusão
Pós-Graduação: Especialização Mestrado Doutorado		Instituição:	Conclusão
Área:			
INSTITUIÇÃO EM QUE TRABALHA:		CARGO/FUNÇÃO:	
TÍTULO DA MONOGRAFIA:			
PALAVRAS-CHAVE DA MONOGRAFIA:			
TRABALHO EM GRUPO:			
SIM	NÃO		
CASO POSITIVO, RELACIONE O NOME DOS DEMAIS INTEGRANTES DA EQUIPE:			
POR MEIO DE QUAL VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO TOMOU CONHECIMENTO DO PRÊMIO:			
Internet	Televisão	Rádio	Jornais
Revistas	Mala direta	Outro (qual?)	
Concordo com os termos do regulamento do PRÊMIO SEPLAN DE MONOGRAFIAS.			

Local: _____ Data: ____/____/2017

Assinatura do autor ou representante do grupo.

Apoio

ipea

Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada



ASSECOR

Patrocínio

CAIXA

Realização

Enap

Idealização

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E ASSUNTOS
ECONÔMICOS

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO





Prêmio SEPLAN de Monografias

ANEXO II – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Senhor (a) Candidato (a),

Este comprovante de inscrição, devidamente autenticado, será devolvido pela Enap como prova de aceitação da inscrição.

Em caso de não recebimento até 5 (cinco) dias úteis após a data mencionada entrar em contato pelo Telefone: (61) 2020 3098 ou E-mail: premioseplan@enap.gov.br

O candidato deverá preencher de modo legível a ficha e o comprovante de inscrição.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:		CAMPO Enap
NOME:		
	(DO AUTOR OU REPRESENTANTE DO GRUPO)	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CIDADE:
ESTADO:		CEP:
	RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO/Enap	

Apoio

ipea

Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada



ASSECOR

Patrocínio

CAIXA

Realização

Enap

Idealização

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E ASSUNTOS
ECONÔMICOS

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO





Prêmio SEPLAN
de Monografias

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO OU AUTOPLÁGIO

DECLARAÇÃO Nº:

CAMPO Enap

DECLARAÇÃO (INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO OU AUTOPLÁGIO)

Declaro para os devidos fins que a monografia sob o título

apresentada no *PRÊMIO SEPLAN DE MONOGRAFIAS*, não constitui plágio ou autoplágio, total ou parcial, tal como definidos pela legislação de direitos autorais em vigor no Brasil.

Declaro, ainda, estar ciente da possibilidade de aplicação de sanções administrativas e judiciais, caso seja constatado qualquer forma de plágio ou autoplágio.

Local: _____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Autor e, no caso de trabalho em grupo, de todos seus integrantes

(Digitar nome e assinar sobre ele)

Apoio

ipea
Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada



Patrocínio

CAIXA

Realização

Enap

Idealização

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E ASSUNTOS
ECONÔMICOS

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO





Prêmio SEPLAN
de Monografias

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEDITISMO

Nº DA INSCRIÇÃO:	CAMPO Enap
------------------	------------

DECLARAÇÃO DE INEDITISMO

Declaro que o trabalho ora apresentado no PRÊMIO SEPLAN DE MONOGRAFIAS, sob o título

é inédito, afirmando que:

- não foi publicado em meio impresso ou eletrônico, tais como livros, revistas acadêmicas, e outros periódicos de grande circulação;
- não foi divulgado pela imprensa; e
- não está pendente de publicação.

Local: _____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Autor e, no caso de trabalho em grupo, de todos seus integrantes

(Digitar nome e assinar sobre ele)

Apoio



Patrocínio



Realização



Idealização





Prêmio SEPLAN de Monografias

ANEXO V – AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO:	CAMPO Enap
------------------	------------

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZO de forma irrevogável, expressa e irrestritamente, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e a União, reproduzir, publicar, divulgar, no todo ou em parte, de acordo com a sua conveniência ou a quem delegar, o trabalho por mim apresentado sob o título descrito abaixo, sem encargos ou ônus de qualquer natureza, bem como a utilização de minha imagem e voz, assegurados os direitos autorais.

Local: _____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Autor e, no caso de trabalho em grupo, de todos seus integrantes

(Digitar nome e assinar sobre ele)

Apoio



Patrocínio



Realização



Idealização

